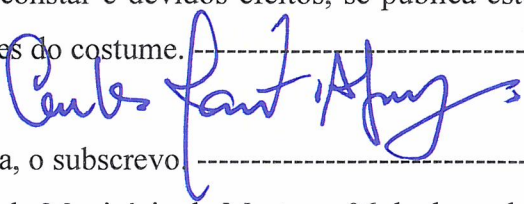




Município da Murtosa
www.cm-murtosa.pt

Balcão de Atendimento Integrado

EDITAL

-----**Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, -**
-----**Faz saber que**, nos termos do nº1 do artigo 6º. do Regulamento Interno do Porto de Abrigo da Torreira, em vigor neste Município, devem os titulares das ocupações, no próximo mês de **janeiro**, pagar as taxas e obter o respetivo direito de ocupação para o **ano de 2022**.-----
-----Por cada lugar de amarração será paga a importância mensal de **2,97€** (dois euros e noventa e sete cêntimos) o que totaliza a quantia anual de **35,64€** (trinta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos). -----
-----No ato do pagamento o titular do direito de ocupação terá que fazer prova da titularidade e validade da licença de pesca. -----
-----O não pagamento da taxa durante o mês de **janeiro**, fará caducar, automaticamente, o direito ao lugar. -----
-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----
-----E eu, , Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevo. -----
-----Paços do Município da Murtosa, 06 de dezembro de 2021-----

O Presidente da Câmara

(Joaquim Manuel dos Santos Baptista)